

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/3/1975

No dia vinte de Março de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando e Alfredo do Sameiro Pereira Bancelar Alves. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alberto Gomes de Andrade, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Processos de obras particulares - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares, que foram objecto das deliberações adiante mencionadas: - - - - -

- Nº. 593/64, em que Manuel Simões Maio apresenta esboço para legalizar obras que efectuou clandestinamente no lugar de Solposto.- Deliberado não permitir a legalização, de acordo com a informação dos S.U.O.. - - - - -

- Nº. 540/74, em que Hermano Pereira David apresenta esboço para proceder a obras de modificação na moradia que possui em Sarrazola.- Deliberado deferir o requerimento, atendendo a que se trata de uma casa antiga e as obras se destinam a melhorar as condições de habitabilidade. - - - - -

- Nº. 568/62, em que José Gomes da Costa requer informação sobre a possibilidade de construir uma moradia no terreno que possui na Quinta do Gato.- Deliberado autorizar a construção, nos termos preconizados pelo C.U.; - - - - -

- Nº. 489/66, em que Manuel Gomes Lopes apresenta esboço para construir uma casa destinada a arrumos em Horta.- Deliberado indeferir e informar o requerente de acordo com o parecer do C.U.; - - - - -

- Nº. 509/72, em que Carlos Alberto Valente dos Santos apresenta esboço para legalizar obras que efectuou clandestinamente em Mamodeiro.- Deliberado indeferir, de acordo com a informação dos S.U.O.. - - - - -

Licenças de loteamento - Foi presente o processo nº. 1272/55, em que Vicente Manuel de Moura Coutinho Almeida d'Eça apresenta exposição referente ao estudo de loteamento requerido para a Rua do Repouso, freguesia de Esgueira, sendo deliberado, por unanimidade, indeferir a petição, de acordo com a in formação dos S.U.O., mantendo-se, assim, o despacho de 29/8/1974. - - - - -

Também foi presente o processo nº. 26/75, em que Alfredo Ferreira de Almeida e António de Almeida requerem o loteamento e o respectivo alvará para um terreno situado à margem da E.N. 235. - - - - -

Atendendo ao parecer emitido pela Direcção de Urbanização deste distrito, transmitido no ofício nº. 284, de 6 de Fevereiro findo, foi deliberado, por unanimidade, que o processo baixasse para estudo, a fim de ser novamente submetido à apreciação daquela entidade. - - - - -

Prédios em ruínas - Foi presente e aprovado para efeitos do disposto na alínea c) do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, o auto da vistoria efectuada ao prédio sito na Rua de Abel Ribeiro, nº. 29, desta cidade, pertencente a Manuel da Graça Paula Júnior. - - - - -

Edifícios municipais - Foi presente uma proposta em que o Vogal Sr. Alberto Andrade, na qualidade de presidente da Comissão Municipal de Turismo, propõe a realização de diversas obras no edifício onde funcionam os serviços de turismo, de acordo com uma planta elaborada pelos S.U.O.. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar aos S.U.O. que procedam à estimativa do custo dos trabalhos propostos, com vista à resolução a tomar em próxima reunião. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmado pelo Subdelegado de Saúde do concelho de Aveiro, foi presente e deferido o requerimento do ajudante de electricista Mário de Almeida Marques, a requerer licença por doença, em virtude de continuar doente e impossibilitado de exercer as suas funções. - - - - -

Senhas - A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, modelos 11-A, nas condições descritas na circular nº. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: - - - - -

Outros Mercados e Feiras - Ocupação de terrado - Série F - 10 000 recibos numerados de 1 a 10 000, que correspondem a 100 cadernetas da taxa de 5000, na cor rosa com faixa azul. - - - - -

Subsídios - A Comissão deliberou, por maioria, conceder através das verbas da Zona de Turismo subsídios de 1 000\$00 à Confraria do Senhor Jesus dos Passos e à Irmandade de Nosso Senhor Jesus dos Passos. - - - - -

O voto contrário pertence, ao Vogal Sr. Dr. Armando Seabra. - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios a instituições de assistência e de cultura: Albergue Distrital - 10 000\$00; Centro Paroquial de Assistência de S. Bernardo - 15 000\$00; Florinhas do Vouga - 10 000\$00; Escola para Crianças Deficientes Mentais - 15 000\$00; Ceta - 10 000\$00; Coral Vera-Cruz - 7 500\$00; Banda Amizade - 12 500\$00; Associação Recreativa Eixense - 5 000\$00. - - - - -

Juntas de Freguesia - Subsídios - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à distribuição dos subsídios para obras e melhoramentos das Juntas de Freguesia, nos termos do nº. 2º. do artigo 754º. do Código Administrativo, pela seguinte forma: Aradas e Eixo - 100 000\$00; Cacia - 130 000\$00; Eirol - 70 000\$00; Esgueira, Nariz e S. Jacinto - 80 000\$00; Oliveirinha e Requeixo - 120 000\$00; e S. Bernardo - 155 000\$00. - - - - -

Clubes desportivos - Subsídios - Por maioria, foi deliberado conceder os seguintes subsídios a agremiações desportivas da cidade: Clube dos Galitos - 28 000\$00; Sporting Clube de Aveiro - 10 000\$00; e Clube do Povo de Esgueira - 20 000\$00. - - - - -

O voto discordante pertenceu ao Vogal Sr. Dr. Armando Seabra. - -

A Comissão deliberou ainda, por unanimidade, conceder o subsídio de 18 819\$70 à Associação de Desportos de Aveiro, respeitante à realização do desafio de andebol de sete realizado entre o Sport Clube Beira-Mar e a selecção da Rússia. - - - - -

Terrenos para construção imediata - Foi presente uma carta do Sr. Pedro José de Almeida Gonçalves Costa, proprietário do terreno para construção imediata situado na Rua de Miguel Bombarda, desta cidade, a declarar o novo valor de 3 500\$00 por cada metro quadrado, para efeitos de nova praça, nos termos do nº. 5 do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 375/74, de 20 de Agosto. - -

Nestes termos, a Comissão deliberou, por unanimidade, proceder à arrematação do terreno em causa, devendo ser publicados os editais respectivos, anunciando a hasta pública, que terá lugar no dia 29 do próximo mês de Abril, pelas 21,30 horas. - - - - -

Publicidade - Foram presentes e indeferidos os requerimentos em que a firma Publicisa - Agência de Publicidade e Representações, Lda., requer licença para a colocação de cartazes publicitários na Rua do Clube dos Galitos (junto à Ponte da Dobadoura) e no painel publicitário da Câmara, existente na Rua de Mário Sacramento. - - - - -

Arranque de eucaliptos - Em face dos processos de arranque de eucaliptos requeridos, a Comissão deliberou, por unanimidade, nomear nos termos do Decreto-Lei nº. 28 040, de 14 de Setembro de 1947, para constituírem o júri avindor da freguesia de Bixo, os Srs. Joaquim Martins Miranda, Fernando Ivaristo Abreu e José Marques Figueiredo, sendo o primeiro como presidente; e para constituírem o júri avindor da freguesia de Requeixo, os Srs. Manuel Gomes de Campos, Carlos Rodrigues Pereira de Carvalho e Dismantino Simões Jorge, sendo o primeiro como presidente. - - - - -

Deverão, assim, ser notificados para prestarem juramento, nos termos da lei, devendo os referidos membros actuar em todos os processos que ocorrerem durante dois anos, nas respectivas freguesias. - - - - -

Fontes e lavadouros - Na sequência do pedido formulado por vários moradores da Zona das Barrocas, foi presente a estimativa do custo dos trabalhos de cobertura do lavadouro ali existente, que totalizam 16 436,00, sendo deliberado, por unanimidade, ordenar a execução dos mesmos trabalhos. - - - - -

Biblioteca - O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira deu a conhecer que na antiga Casa da Mocidade, além de livros que deverão ser queimados, existem alguns que poderão ser aproveitados para integração na Biblioteca. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado encarregar o Vogal Sr. João Sarabando de proceder à avaliação dos referidos livros. - - - - -

Dr. Sardo  
C. Jerónimo  
Dr. Seabra  
Dr. Silveira  
J. Sarabando  
A. Bacelar